



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJP

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

15 DE
SETEMBRO DE
2020



PMB não acata recomendação e MP estuda medidas judiciais

MP havia recomendado a prestação de informações à população sobre o encerramento das atividades no Aterro Sanitário de Marituba

ATERRO SANITÁRIO DE MARITUBA

O Ministério Público do Estado (MP) avalia a adoção de medidas judiciais cabíveis contra a Prefeitura Municipal de Belém (PMB) que não acatou a recomendação na qual o órgão solicita a prestação de informações claras à população sobre o encerramento das atividades no Aterro Sanitário de Marituba, marcado para maio de 2021; e o engajamento da sociedade na coleta seletiva.

A Prefeitura de Belém, segundo o Ministério Público, alegou que o MP não deve interferir na questão, uma vez que o caso está judicializado. Ananindeua e Marituba informaram que já estão tomando as providências necessárias para manter a população informada. A recomendação estipula prazo de cinco dias úteis para a adoção das providências de publicidade.

A recomendação conjunta foi emitida no dia 4 de setembro e as prefeituras tiveram 48 horas para responder se acatariam ou não. De acordo com o documento, elaborado pelas Promotorias de Justiça de Meio Ambiente, Habita-



Encerramento das atividades no aterro de Marituba está marcado para maio de 2021

FOTO: NEY MARCONDES/ARQUIVO

ção e Urbanismo de Marituba, Ananindeua e Belém, a divulgação deve conter informações sobre a data de encerramento do aterro sanitário; o compromisso das prefeituras em criar soluções para o destino do lixo nesses municípios; informações sobre as cooperativas em atividade e materiais recebidos por elas; e ainda a necessidade de engajamento da sociedade na coleta seletiva a fim de reduzir os resíduos sólidos com destinação ao aterro.

A divulgação deve ocorrer em todos os meios

disponíveis, inclusive dentro dos órgãos municipais como secretarias executivas, hospitais, escolas e

do site institucional das três prefeituras mantendo-se até que o fechamento do aterro seja efetivado.

OFÍCIO

OMP já havia solicitado, por meio de ofício, que os municípios mantivessem a população informada sobre a situação do aterro sanitário. Porém, não houve retorno por parte do Município de Ananindeua. Marituba também não deu início à divulgação, apesar de ter informado que faria por meio de sua assessoria de comunicação. Quanto ao Município de Belém, o mesmo oficiou ao MP que já havia informado sobre os catadores em seu site institucional. Porém, declarou que não mais participaria das rodadas de discussões sobre o aterro uma vez que o caso encontra-se judicializado.

TJPA determina que convenções partidárias no sudeste do estado respeitem distanciamento social

A determinação vale para os municípios de Rondon do Pará e Abel Figueiredo. A partir de agora, as convenções devem seguir as normas do Plano de Segurança Sanitária para as Eleições, elaborado pelo TSE.

Por G1 PA — Belém

14/09/2020 22h10 · Atualizado há 11 horas



Urna eletrônica — Foto: Heloíse Hamada/G1

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) determinou que as convenções partidárias nos municípios de Rondon do Pará e Abel Figueiredo, ambos no sudeste do estado, devem adotar medidas sanitárias de combate à Covid-19. A determinação, divulgada nesta segunda-feira (14), atendeu a uma ação do Ministério Público do Pará (MPPA). De acordo com a Justiça, a partir de agora, as convenções devem seguir as normas do Plano de Segurança Sanitária para as Eleições, elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A ação do MPPA foi elaborada após os diretórios municipais dos partidos da comarca de Rondon do Pará, divulgaram por meio de redes sociais, a realização de suas convenções conjuntas, com a participação de “filiados, correligionários e simpatizantes”

No documento, a Justiça alega que a decisão busca controlar a contaminação pelo vírus na cidade. Os partidos devem promover adequações durante o período de conferências. De acordo com o novo calendário eleitoral estabelecido por conta da pandemia, o prazo para definição pelos partidos de candidatos aos cargos de prefeito, vice prefeito e vereadores termina no dia 16 de setembro.

Belém não acata à recomendação sobre aterro de Marituba e pode ser alvo de ação, diz MP

MP alega que Prefeitura de Belém não tem divulgado informações sobre o encerramento do aterro nem orientado a população sobre coleta seletiva.

Por G1 PA — Belém

14/09/2020 19h29 - Atualizado há 28 minutos



Foto: Agência Pará

O Ministério Público do Estado informou nesta segunda-feira (14) que avalia a adoção de medidas judiciais cabíveis contra a Prefeitura de Belém que não acatou à recomendação na qual o órgão solicita a prestação de informações claras à população sobre o encerramento das atividades no Aterro Sanitário de Marituba, marcado para maio de 2021; e o engajamento da sociedade na coleta

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

seletiva. Em nota, a Prefeitura de Belém afirmou que está “empenhada em criar soluções alternativas ao funcionamento do Aterro Sanitário de Marituba e que aguardará a decisão do Judiciário sobre a referida questão”.

Segundo o MP, a Prefeitura de Belém alegou que o órgão não deve interferir na questão uma vez que o caso está judicializado. Ananindeua e Marituba informaram que já estão tomando as providências necessárias para manter a população informada. A recomendação estipula prazo de cinco dias úteis para a adoção das providências de publicidade.

A recomendação conjunta foi emitida no dia 4 de setembro e as prefeituras tiveram 48 horas para responder se acatariam ou não. De acordo com o documentou, elaborado pelas Promotorias de Justiça de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Marituba, Ananindeua e Belém, a divulgação deve conter informações sobre a data de encerramento do Aterro Sanitário; o compromisso das prefeituras em criar soluções para o destino do lixo nesses municípios; informações sobre as cooperativas em atividade e materiais recebidos por elas; e ainda a necessidade de engajamento da sociedade na coleta seletiva a fim de reduzir os resíduos sólidos com destinação ao aterro. Segundo a orientação do MP, a divulgação deve ocorrer em todos os meios disponíveis, inclusive dentro dos órgãos municipais como Secretarias Executivas, hospitais, escolas e do site institucional das três Prefeituras mantendo-se até que o fechamento do Aterro seja efetivado.

O MPPA já havia solicitado, por meio de ofício, que os municípios mantivessem a população informada sobre a situação do Aterro Sanitário. Porém, não houve retorno por parte do Município de Ananindeua. O Município de Marituba também não deu início à divulgação, apesar de ter informado que faria por meio de sua Assessoria de Comunicação. Quanto ao Município de Belém, o mesmo oficiou

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ao MP que já havia informações sobre os catadores em seu site institucional. Porém, declarou que não mais participaria das rodadas de discussões sobre o Aterro uma vez que uma vez que o caso encontra-se judicializado.

Posicionamentos

Em nota, a **Prefeitura de Belém** informou “*que recebeu no dia 8 de setembro, a recomendação do Ministério Público Estadual a respeito da ampla divulgação da data do encerramento do Aterro Sanitário de Marituba, bem como do compromisso de criar solução viável de alternativa instalada ao referido local, de disponibilização dos contatos e materiais das cooperativas dos catadores e catadoras em atividade nos sites institucionais e mídias sociais e de informação clara à sociedade a respeito do urgente engajamento da coleta seletiva.*

Informamos, em primeiro lugar, que as listas de cooperativas e dos materiais por elas recolhidos já se encontram disponíveis no site da prefeitura.

Destacamos que a inclusão nas mídias sociais não havia sido solicitada até a edição da recomendação, mas será objeto de análise pelo Poder Público. Noticiamos, contudo, que a ampliação da coleta seletiva depende de análise orçamentária e financeira, porque a atividade das cooperativas é toda subsidiada pelo Poder Público, o que torna inviável qualquer modificação de forma repentina, até por envolver uma ampla mudança de cultura e a definição de uma fonte que custeie adequadamente o referido serviço.

Esclarecemos, ainda, que o Município está empenhado em criar soluções alternativas ao funcionamento do Aterro Sanitário de Marituba, o que, contudo, depende de estudo técnico objeto de consultoria que está sendo contratada por meio de licitação e deve ser, posteriormente, definida pela Comissão Intersetorial, criada pelo acordo judicial, a partir de tais informações.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acrescentamos, enfim, que a questão quanto a data final do encerramento do aterro é objeto de análise do Tribunal de Justiça por existir uma célula não explorada no referido local, que seria capaz de receber resíduos por mais 01 ano e 08 meses. Assim, a Prefeitura aguardará a decisão do Judiciário sobre a referida questão”.

Já o **município de Marituba** informou em nota que *"as atividades do aterro sanitário serão encerradas em maio de 2021, em cumprimento ao acordo judicial firmado perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). A divulgação do prazo segue a recomendação do Ministério Público Estadual. A gestão atual do município desenvolveu o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Nos dois últimos anos foram providos estudos técnicos visando solucionar as questões referente ao lixo da região metropolitana de Belém. As alternativas propostas vão desde a solução tradicional em aterro sanitário até a valorização térmica por pirólise."*

Suspeito de matar ex-marido de companheira no Pará é preso em Goiás

14 SET 2020 - 19H20 | ATUALIZADO 14 SET 2020 - 19H20 | POR REDAÇÃO | Compartilhar 4



Crédito: Divulgação/Polícia Civil

Neste fim de semana, em Anápolis (Goiás), foi preso Dedivan Castro Souza, suspeito de assassinar o ex-marido de sua companheira, em abril do ano passado, no Pará. O homem estava foragido da Justiça paraense desde então.

Segundo a Delegacia de Investigação de Homicídios (DIH), Erivelton, ex-marido de Joise, companheira de Dedivan, continuou mantendo contato com a família da mulher, mesmo após o fim do relacionamento. Isso irritava Dedivan, que decidiu matá-lo.

Conforme a polícia, o suspeito teria simulado a contratação dos serviços da vítima, que trabalhava com fretes, e a atraído para um local distante da área urbana. Lá, ele matou Erivelton com vários disparos de arma de fogo.

Desde então, ele passou por várias cidades do país e tinha mandado de prisão em aberto no Pará. Recentemente, ele chegou a Goiás e foi preso após compartilhamento de informações entre as Polícias Cíveis dos dois Estados.

**Fonte: Diário de Goiás*

VIZINHO DA VÍTIMA

Homem é preso em flagrante após abusar de uma criança de seis anos em Altamira

14 SET 2020 - 07:45

ATUALIZADO 14 SET 2020 - 08:32

Compartilhar 10



Crédito: Polícia Civil

O juiz da comarca de Altamira, manteve a prisão em flagrante do homem acusado de abusar sexualmente de uma criança de seis anos, em Altamira, no sudeste do Pará. O laudo pericial provisório confirmou a violência.

A prisão do suspeito, que é vizinho da vítima, ocorreu no sábado, 12, após denúncia da mãe da criança, que soube do caso há de dois dias. Na delegacia a mãe relatou Segundo ela, a criança brincava na rua com seus coleguinhas quando o vizinho a convidou para brincar em sua casa. Ele atraiu a criança e praticou a violência.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O homem se preparava para fugir quando os policiais chegaram em sua residência. A criança foi submetida a exames iniciais que confirmaram o abuso. De acordo com a autoridade policial que acompanha o caso, foi feita escuta especializada da vítima, com a presença de psicólogos. A criança está sendo atendida pelo Propaz.

O suspeito teve a prisão em flagrante, que foi convertida em prisão preventiva pelo juiz da comarca de Altamira.

Homem que matou e queimou corpo da avó é preso pela segunda vez em Santa Izabel

14 SET 2020 - 17H20

ATUALIZADO 14 SET 2020 - 17H33

POR REDAÇÃO

Compartilhar 6



Crédito: Daniel Arroyo/Ponte

Nesta segunda-feira, 14, um homem que matou e ateou fogo no corpo da avó, em Santa Izabel, foi preso pela Polícia Civil. Esta é a segunda vez que o suspeito é detido. Ele confessou o crime.

O crime ocorreu em novembro do ano passado. Após diligências, o suspeito foi detido e conduzido ao sistema prisional por conta da prisão temporária acatada pelo juiz. Ele chegou a ser preso no mês de junho de 2020 em decorrência do mandado de prisão temporária.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Quando ele estava preso, foi solicitada a conversão em prisão preventiva. Como o judiciário não converteu em tempo, o acusado teve que ser solto por conta do prazo.

Com o homem nas ruas, a equipe policial passou a procurá-lo novamente e por conta da medida de prisão preventiva ele foi preso mais uma vez. Agora, ele está a disposição da justiça.

**Fonte: Polícia Civil*